REQUERIMENTO N° 054/2020.

O Vereador **Fredson Almeida Lopes – PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades regimentais, artigo 171, inciso I – Dependendo de deliberação imediata do plenário, sem discussão, assim como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência o **Senhor Celso Trzeciak – Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, dando ciência ao MPPA/PJMED**, para que possa tomar as medidas cabíveis em caráter de urgência, para que sejam flexibilizadas as atividades comerciais dos restaurantes da cidade, diante a pandemia do novo corona vírus, para evitar o fechamento de restaurantes e a demissão dos funcionários, já que outros estabelecimentos comerciais estão abertos ao atendimento ao público, que os empresários e funcionários do segmento de restaurantes não sejam penalizados

Câmara Municipal de Medicilândia, aos 12 dias do mês de agosto do Ano de 2020.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Aberto a assinaturas:

JUSTIFICATIVA:

Sugerimos ao Governo municipal que adote medidas de segurança eficazes e necessárias para manutenção e sobrevida financeira dos estabelecimentos, como adequação do horário de funcionamento; restrição de público a 50% da capacidade do estabelecimento; utilização de máscaras faciais conforme estabelecido em decreto municipal e orientações da OMS; disponibilização de informações visíveis sobre higienização das mãos; disponibilização de álcool em gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes; distanciamento das mesas em no mínimo 1,5 metro; higienização do estabelecimento; manter o ambiente ventilado, além de disponibilizar sabonete líquido e papel toalha nos lavatórios para higienização.